

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1809 DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO DE TEN. CEL. CECÍLIO
DOS SANTOS A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de TEN. CEL. CECÍLIO DOS SANTOS, a uma artéria da cidade.

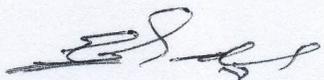
Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, está situada entre as chácaras nºs 24 e 25 do Polígono Sul, ligando a BR. 153 a Rua Isidoro Castilhos em direção Norte-Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

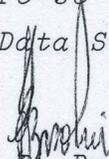
Art.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 09 DE SETEMBRO DE 1982.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Libera P. Bresolin

P/ Secretário da Administração